ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 3 DE JULHO. N. 141.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda Visitação de N. S. Relaç. de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
3 Terça S. Jacin'o M. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
4 Quarta S. Isabel R. Sessão da Thesouraria pub.
5 Quinta S. Athanasio M. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
6 Sexta S. Domingas V. M. Aud. do J. de Dir. de m. etc.
7 Sabbado S. Pulqueria V. Relação de m. e aud. do V. G. de tar. em O. L ch as 11 h. e 38 m. da t.
8 Domingo S. Procopio M.

Mare' cheia para o dia 3 de Julho. as 2 hora e 54 m. da m — 3 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cu tas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 2.

Londres 28 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 90 por oto premio, por metal, Nom
França 330 a 340 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15.000 as velhas, novas 14.800
,, 4,000 7.800 a 8.000
Pezos Colunares 1,670 a 1680
ditto Mexicanos 1,650
Patacões Brasileiros 1.670 a 1680
Premio das lettras, por mes 1 por oto
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de El Rey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 28 de maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com 28 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario lé hum officio do ministro interino do imperio, participando que o Regente receberá amanhã, pelo meio dia, no paço da cidade, a deputação do Senado que tem de apresentar o voto de graças em resposta a falla do throno.

Fica o senado inteirado.

O Senhor Presidente convida aos Snrs. senadores membros da mencionada deputação, para cumprirem sua missaõ no dia designado.

Lé mais hum requerimento de Manoel Jose Pereira da Silva, pedindo continuar com a empresa dos trabalhos do senado no periodico Brasiliense. Remettido a commissão da mesa.

O mesmo Snr. 1. secretario pede que se nomeie hum secretario suplente para o lugar do fallecido Snr. Matta Bacellar, e procedendo-se a sua eleição, he nomeado, por escrutinio, o Senhor Cassiano Speridião de Mello Matos, com 10 votos.

O Snr. Presidente convida os Snrs. senadores a trabalharem em commissão, por ser essa a ordem do dia, e suspende a sessão as 11 horas e meia,

As duas horas, o Snr. presidente da para ordem do dia, primeira e segunda discussão da resolução autorisando o governo a conceder aos empregados da secretaria da junta do commercio huma gratificação: terceira da resolução que faculta a Luis Sobral Pinto a faser acto do primeiro anno do curso de medicina; primeiras do parecer da commissão da mesa sobre requerimento de Cyro Candido Martins de Brito; e dos parceceres da commissão de constituição, sobre a creação de um novo collegio elleitoral na provincia da Paraiba do Norte; e sobre requerimento do coronel Joaquim Olinto de Carvalho. Sobrando tempo trabalho de commissões.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 29 de Maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente.

Le se, e he approvada a redacção da resolução, que approva as pensões concedidas as filhas do conselheiro Jose Bonifacio de Andrada e Silva.

O Snr. Peixoto de Alencar tem a palavra pela ordem, e diz, que na segunda legislatura, e na sessão de 1830, foi offerecido um projecto de Lei, creando uma nova provincia na provincia do Ceara', com a denominação de — Provincia do Cariri Novo — e como este negocio tem estado parado desde essa epoca, elle deputado tem a honra de appresentar a S. Ex. o Snr. presidente, o referido projecto, pedindo lhe, que o faça entrar na ordem dos trabalhos, mandando o de novo imprimir, como se tem feito a outros projectos da casa.

O projecto em questão vae a imprimir,

Lé-se, e approva-se o parecer da commissão de pensões e ordenados sobre o requerimento de Antonio Manoel Fernandes porteiro da academia juridica da cidade de Olinda, em que pede a aposentadoria do referido emprego, sendo a commissão de parecer que não he ao poder legislativo, e sim ao executivo a quem o supplicante deverá recorrer.

Lé se, e fica addiada por se ter pedido a palavra um parecer da terceira commissão de fazenda sobre a pretenção do prior, e da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo da cidade da Bahia, pedindo a esta augusta camara a abolição da segunda decima, que por decreto de 23 de outubro de 1833, se estabeleceo sobre os predios urbanos das corporações de mão morta, entendendo a commissão que esta materia seja tomada em consideração quando se discutir a lei do orçamento.

Le se e he approvado outro parecer da mesma commissaõ sobre um requerimento dirigido ao governo, em que se queixa Bonifacio Ferreira de Carvalho de ter sido esbulhado do lugar de servente da mesa de diversas rendas da Provincia da Bahia, em consequencia da reforma que houve n'estas administrações ficaes pelo regulamento de 26 de março de 1838, e pede que em attenção a seos serviços se lhe conserve o seu diminuto ordenado de 320 reis diarios. Depois de varias reflexões produzidas pela commissão, conclue declarando, que não tem lugar o requerido.

Ordem do dia.

Continua a discussão da resposta a falla do trono.

Tomaõ parte na discussaõ os Snrs. Souza Franco, Alveres Machado, Rodrigues Torres, Castro e Silva, Vasconcellos, Sebastião do Rego, e Montesuma, fica a discussaõ adiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão depois das tres horas da tarde.

Discussão do voto de graças.

Teve a palavra em primeiro lugar o Snr. Souza Franco; orou depois o Snr. Alvares Machado, reproduzindo algumas de suas observações ja feitas em outras sessões; e, fallando por algum tempo no mesmo sentido, exprobou ainda ao governo alguns outros actos, que diz serem censuraveis, e exige que os ministro respondão as suas interpelações, ou antes censuras, e exige igualmente resposta dos mesmos ministros sobre as interpelações feitas pelo Snr. Ottoni na sessão anterior.

O Snr. Ministro da Marinha, em resposta ao nobre deputado, diz lhe que nenhum discipulo da academia de marinha tinha sido promovido a guarda marinha sem os tres annos de estudo, que a lei exige, embora sejaõ filhos de nobres, ou plebeos; que tambem nenhum tinha recebido o grao de aspirante sem um anno de academia. O nobre ministro faz ainda outras observações ao illustre deputado.

O Snr. Alvares Machado espera ainda novas explicações sobre as arguições feitas ao ministerio.

O Snr. Castro e Silva começa por observar que he um insulto, que se faz a nação, o deixar o governo de responder as interpelações do Snr. Ottoni; depois do que o nobre deputado falla por algum tempo; mas não podemos bem colher as suas palavras, porque havia algum sussurro: sabemos sim que continuou a sustentar as ideias da opposiçaõ.

Ninguem tem mais a palavra; pedem se votos, votos!

O Snr. Presidente: Vou por a votos.

O Snr. Castro e Silva de novo toma a palavra, e falla sobre a solidariedade do ministerio: admirando que, tendo se elle proclamado solidario, naõ trate qual quer dos seus membros de responder as interpelações feitas ao governo.

O Snr. Vasconcellos explica ao nobre deputado como he que elle ministro entende a solidariedade do gabinete; que esta solidariedade consiste em saberem todos os ministros, a respeito do estado dos negocios publicos, o mesmo que cada um souber; que a solidariedade alem d'isso só se pode dar em actos puramente governativos; que não devêra ella estender-se á tal ponto que o ministerio fosse até solidario no expediente das diversas repartições. Depois o nobre ministro fes algumas outras observações, e dizendo-lhe o Snr. Montezuma não sabemos o que, por não nos ter sido possivel ouvir, respondenlhe o Snr. Vasconcellos que a tudo ou elle ou o ministerio hade de responder, e com toda a individuação. Accrescenta o nobre ministro que as sensuras feitas ao governo até a sessaõ ultima estavaõ todas respondidas; e qualquer que de novo se fizessem, teriaõ igualmente respesta. Insiste ainda na palavra solidariedade do ministerio; e quer que ella seja difinida; que, em summa, quando a elle ministro, solidariedade só se pode dar (e he n'esse sentido que a toma) n'aquelles casos em que a unidade dos ministros he necessaria.

Chegando entretanto o Snr. ministro da marinha, que se havia retirado da Salla, o Snr. Vasconcellos julga se dispensado de continuar, porque o seu collega da marinha, que acabava de sentar se, poderia sapti-faser cabalmente ao nobre deputado, (o Snr. Castro e Silva).

O Snr. Castro e Silva ainda tem a palavra, e dirige aos ministros da guerra, e da marinha algumas interpellações, e sensuras.

O Snr. Rego Barros levanta-se entaõ, e respondeo com moderaçaõ, e pausa a todas as acusações até entaõ feitas ao governo no que toca a sua repartiçaõ. Falla nos negocios do Rio Grande, e mostra todos os exforços da administraçaõ a tal respeito. Falla na conducta prudente, com que o governo tem ali procedido em suas operações. Depois disto toca nos ultimos acontecimentos triste do Rio pardo, e diz que ainda sendo elles verdadeiros naõ deve por isso ser condenada a politica, e planos militares do governo n'aquella provincia. Depois de mais algumas reflexões, falla da invasaõ de Lages, e defende o governo da acusaçaõ que por isso lhe faz a oposiçaõ. O nobre ministro naõ deixou sem resposta nenhuma das accusações, lhe foraõ feitas, naõ se esquecendo de defender se da sensura por ter reformado ao brigadeiro Leitaõ; diz que tivera o governo tal procedimento, por que esse official perdera a confiança do mesmo governo, e conclue dando as razões, porque o governo quer ver melhor organisado o exercito.

O Snr. Ministro da Marinha toma a palavra, e rebate as accusaçoens feitas ao governo, e em particular ao seo ministerio. Depois de algumas reflexoens naõ so' sobre os officiaes da extincta guarda de honra, que pediraõ poder usar dos seos uniformes, o que naõ ha lei que vede, como tambem sobre a solidariedade do ministerio, diz que o commandante do brigue Trovaõ he digno de recompensa do estado, mas que naõ fora promovido a 2.° tenente, como se disia. Defende a nomeaçaõ do Snr. Manoel Carneiro para o lugar de official maior da secretaria da marinha. Falla nos factos ultimamente occorridos na ilha das Cobras, e diz que os que tinhaõ sido julgados criminosos pelo conselho de investigaçaõ, estavaõ respodendo, ou iaõ responder a conselho de guerra. Defende o governo por ter concedido a cidade por homenagem à officiaes que estavaõ respondendo a conselho de guerra: porque naõ ha lei que negue tal faculdade ao governo. Nenhuma accusaçaõ vê mais á que deva responder.

Pedindo se votos, e indo o Snr. presidente consultar a camara si julgava a materia discutida, pedio a palavra o Snr. Moutesuma. Era hora e meia; o illuste deputado fallou longo tempo no mesmo sentido em que ja em outras veses tem orado; reproduz muitas sensuras, analisa todos os periodos da resposta, nenhum dos quaes pode ter sua approvaçaõ, e estendeo-se até as trez horas.

(Do Diario do Rio de 30 de Maio.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 de Junho de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria approvando a demonstraçaõ do vallor das etaps e forragens para a Tropa de 1.ª Linha desta Provincia no 1.° semestre do anno finanseiro de 1838 a 1839, que remetteo com o seu officio de 23 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, remettendo lhe por copia um officio do Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas Nacionaes de Garanhuns Lourenço Bisarra Cavalcanti d'Albuquerque, afim de que informe sobre, o seu conteudo.

Dito — Ao Prefeito da Comarca da Boa vista sobre o mesmo objecto do officio antecedente.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, respondendo-lhe que pode remetter para a Parahiba o preso Joaõ Germano da Silva, abordo do Brigue Santa Maria Boa-vista, devendo mandal o terropear no Arsenal de Guerra para ir com segurança, e fornecer lhe as necessarias commedorias.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que foi approvada a Proposta de Sub-Prefeitos que remetteo com o seu officio de 5 de Maio ultimo, com exclusaõ do da Freguesia da Se' por ter pedido demissaõ, sendo nomeado para o substituir o Tenente Coronel Francisco Antonio de Sousa Leaõ, e enviando lhe os titulos dos mesmos Sub Prefeitos afim de os fazer entrar em exercicio.

Dito — A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe que havendo partecipado o Prefeito da Comarca ter ja remettido a mesma Camara a lista dos Jurados, que devem servir no corrente anno, e convindo dar prompto andamento aos processos de grande numero de Reos presos; recommenda-lhe que ponha toda a actividade na organisaçaõ da lista geral na forma do art. 27 do Codigo de Processo Criminal.

Portaria — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para remetter a Secretaria, uma copia das condiçoens com que foi arrematada a obra da Ponte do Varadoura d'Olinda.

Dita — Ao mesmo, para igualmente enviar a Secretaria uma relaçaõ dos Livros existentes no Gabinete Topografico, e outra dos mappas que tem sido tirados em differentes epocas, com destincçaõ dos topograficos, hydograficos, militares e civis, declarando quaes saõ os mais exactos.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. para mandar ferropear o preso Joaõ Germano da Silva que para este fim lhe será enviado pelo Prefeito da Comarca.

Expediente do dia 26.

Officio Circular — Aos Juises do Civel das Comarcas da Provincia, para remetterem com a possivel brevidade a Secretaria da Provincia, 1.° uma relaçaõ de todos os Inventarios que se fiseraõ no anno de 1837 dentro dos termos de sua jurisdicçaõ com declaraçaõ dos bens inventariados, e 2.°, outra igual relaçaõ de todas as causas civeis que foraõ julgadas dentro do mesmo espaço de tempo declarando as quantias pedidas nos libellos, e as sentenças condemnaraõ, ou absolveraõ os Reos; ficando na intelligencia de que deveraõ enviar taes relaçoes todos os annos até o fim de Desembro impreterivelmente.

Dito, dito — Aos mesmos, ordenando-lhes, 1.°, que enviem a Secretaria da Provincia, uma lista de todos os Orfãos pobres de suas Comarcas, com declaraçaõ das idades, lugares em que residem pessoas que os tem, nomes dos Tutores, ou Curadores, e os bens moveis, ou de raiz que possuem; 2.°, que informem qual a importancia total dos bens dos Orfãos, qual a que foi recolhida aos Cofres respectivos, e qual a que foi dada a juros, e a quantos por centos, marcando a quantia que os vence; e declarando quantos Orfãos foraõ dados por soldadas, ou quantos aprendendo officios mecanicos, quantos o tem deixado de ser, e a rasaõ porque, fasendo neste caso a necessaria destincçaõ por sexos.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 23 de Junho de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, remettendo-lhe, e informando o requerimento de Manoel Venceslão Ribeiro, q' a S. M. I. e C. pedia o Posto de Major de Primeira Linha, a que se julgava com direito pelos serviços feitos a prol da Constituiçaõ nesta Provincia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo lhe, e informando o requerimento do Tenente Coronel Pedro Velho Barreto, que pedia demiçaõ para seo filho, recrutado ultimamente para o serviço do Exercito.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe, e informando o requerimento de Francisca Maria da Purificaçaõ, que pedia demiçaõ para seo filho Jose Pedro de Alcantara, soldado do 4.° Corpo d'Artilheria, allegando naõ estar no caso de servir.

Dito — Ao Exm. Com. das Armas da Bahia, remettendo-lhe o Conselho d'Averiguaçaõ feito ao soldado Luiz Jose Lins do Batalhaõ 7.° de Cassadores, para que fosse ali mandado reconhecer 2.° Cadete, visto ter satisfeito os requesitos exigidos na Lei de 26 de Outubro de 182[illegible].

Portaria — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, remettendo-lhe o Conselho d'Averiguaçaõ feito ao soldado do mesmo Corpo, Herculano Geraldo de Sousa Magalhans, e ordenando-lhe, que o fisesse reconhecer 2.° Cadete com as formalidades exigidas pela Lei.

Expediente do dia 25.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, remettendo-lhe o requerimento do soldado Marcelino Lopes de Lima, e disendo-lhe que sendo este soldado da Guarniçaõ da Corte, e Reformado com o soldo por inteiro em 183[illegible], obtivera do Governo Imperial no mesmo anno, permiçaõ para residir nesta Provincia, e por ella ser de seos vencimentos pago; que naõ tinha conhecimento do Decreto de 10 de Outubro [illegible] 1836, em que o Supplicante se baseava para pedir a pençaõ de 10$ rs. mensaes, por ter sido mutilado em Campanha; que presumia o Supplicante querer falar do de 20 de Desembro do mesmo anno, que concedeo uma pençaõ de 6$ rs. as praças invalidas, e mutiladas da Guarniçaõ desta Provincia reformadas nessa data, pençaõ, que foi elevada a 10$ reis pela Resoluçaõ d'Assemblea Geral de 5 de Agosto de 1837; que este Decreto naõ lhe parecia extencivo a todas as praças, que como o Supplicante se inutilisaraõ no serviço da guerra; e que apenas lhe podia dar direito a impetrar igual Graça do Governo de S. M. I., a quem devia requerer.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accusando recebidos dous officios desta data, e bem assim os soldados Jose Rodrigues, Jose Joaquim, Jose Pereira Innocencio, Estevão Jose da Cruz, e Miguel Gomes dos Anjos, aos quaes tinha dado conveniente destino.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 139

ARSENAL DE MARINHA.

Precisa-se para fornecimento dos armasens do Arsenal de Marinha o seguinte: assucar, farinha, vinho, bacalhao, toucinho, carne de vaca salgada, oleo de linhaça, tinta verde, lona da Russia, dita Inglesa, estoupa de embira, vernis, pixe, ferro da Suecia em barra, dito Inglez redondo sortido: as pessoas que taes generos tiverem, e os quiserem vender compareçaõ nesta Repartiçaõ pelas 12 horas do dia 4 do corrente.

Arsenal de Marinha 2 de Julho de 1838.

Francisco d'Assis Cabral e Teive.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Anastacio Domingos, preto, pela 2.ª patrulha do destricto do Corpo Santo, por ter sido encontrado as duas horas da manhãa, vindo d'Olinda com uma porçaõ de roupa, e faser-se suspeito; Antonia Maria dos Reis, tambem preta, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por ter dado uma pedrada em um pobre homem, de q' resultou o ficar elle offendido no rosto; Joso Faustino de Sousa, e Bazilio, pardos, este escravo de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, pelo mesmo Sub-Prefeito, o 1.° por ter furtado um cavallo no sitio do fallescido Pedrosa, o 2.° por ter dado um tiro no primeiro pelas 10 horas da noite, por causa do dito furto; Antonio preto, escravo de Antonio de Sá Leitaõ, pela 1. patrulha do districto da Ribeira, por supol-o fugido; Manoel de Freitas Biserra, semi-branco, por um Soldado do Corpo Policial, por estar bastante ebrio e ter espancado-a uma preta; Joanna, preta, escrava do Tenente Neves, pelo Official da 2 ronda de Policia, por estar fugida; Cosme Fidelis, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia dos Affogados, por lhe ter sido apprehendido um punhal pelas 10 horas da noite.

Nada mais consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 1.° de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose, preto, escravo de Joaõ Alves de Carvalho Porto, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, a requisiçaõ de seo Snr., por desobediente; Pedro, pardo, escravo de Marcelino Luiz de Carvalho, pelo Alferes de G. N. Jose Pacheco de Queiroga, por o ter encontrado no interior da casa de sua residencia; e Maria do Paraiso, tambem parda, pelo Sub.Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por furto de roupa.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Julho de 1838.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ do 1.° de Abril de 1838.

Presidencia do Snr. Figueiredo.

Compareceraõ os Snrs. Silva, Mamede, Chaves, Rios, Pessoa, e Souza; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta antecedente foi approvada.

O Snr. Presidente fez ver a Camara, ser objecto da presente Sessaõ, a ultima, e geral apuraçaõ dos votos para a Elleiçaõ de um Senador para esta Provincia em lugar do falescido Marquez de Inhambupe, por ser este o dia designado pelo Exm. Presidente da Provincia, e passando logo a desempenhar as solemnidades marcadas no § 2.° Capitulo 8.° das Instrucçoens de 26 de Março de 1824, deo-se principio á apuraçaõ, que foi ultimada neste mesmo dia, constando da respectiva Acta o resultado da votaçaõ; e deliberou a Camara que em cumprimento das ditas Instrucçoens fosse levada a presença do Regente Interino em Nome do Imperador, por intermedio do Exm. Ministro do Imperio à lista triplice, e á certidaõ authentica desta; e mais que uma copia da mesma fosse remettida ao Exm. Presidente da Provincia, partecipando-se ao mesmo tempo naõ ter sido remettida á authentica do Collegio de Gabrobo', o que naõ obstante fez a Camara appuraçaõ, por naõ poder ella influir na votaçaõ. E por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueiredo Presidente. Silva, Mamede, Pessoa, Rios, Souza, Chaves.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegaõ a 18 de Junho os Periodicos do Rio, e a 2[illegible] de Julho os da Bahia inclusiveis as de outros pontos. Excepto a fatal derrota da Divisaõ do Marechar Barreto em Rio Pardo, todas as mais noticias do Imperio saõ satisfatorias. S. M. I. gosava perfeita saude e toda a Imperial familia: o Exm. Tutor se congratula e se admira do adiantamento nos estudos por S. M. I, e de sua imaginaçaõ viva e penetrante (valhanos isso ! ! !), o Tutor requer que S. M. seja assistido por pessoas instruidas, que possaõ responder com promptidaõ suas perguntas e indagaçoens conceituosas, para que a imaginaçaõ do Imperial estudante se obstrua pela communicadaõ de pessoas inlitteratas.

Relaçaõ das pessoas nomeadas para exercer o Cargo de Vice-Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, e a q' se refere o Decreto desta data.

1.° Dr. Joaquim Ayres d'Almeida Freitas. 2. Dr. Joaõ Valentim Dantas. 4. Manoel Teixeira Barbosa. 5.° Antonio Alves Mariz. 6.° Agostinho Fernandes de Queiros.

Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Abril de 1838. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

(Do Correio Official n. 129)

BAHIA.

Os Réos Francisco Sabino, João Carneiro Pai, e João Carneiro filho perante o Juiz de Paz do 2.° Districto da Sé.

Compareceraõ em 17 de Maio, pelo meio dia, n'uma das salas da camera municipal, onde se achavaõ o dr. juiz de Paz, do 2.° districto da Sé, e o respectivo escrivão, os réos Sabino, Carneiro pai, e filho, aquelle para responder ao interrogatorio, estes, para ouvirem a denuncia do Dr. Promotor, contestarem os depoi-

mentos das testemunhas e ao mesmo tempo responderem ao interrogatorio. Os réos entrárão na salla, e tomaraõ os assentos que estavaõ reservados para elles, em frente do Sr. Juiz de Paz. Foi geralmente notada a confiança, com que o réo Carneiro filho, passeiando pela salla, fallava aos seus amigos, e até por huma vez se dirigio ao proprio Juiz. Chega o Dr. Promotor, e então o Juiz de Paz chamando o réo Carneiro filho, com elle fallou, e tomáraõ assento os réos. Começa o acto pela leitura da denuncia, finda a qual, passa o escrivão a ler o depoimento de cada testemunha, que os réos contestaõ mais ou menos. Neste tempo o réo Carneiro filho chamou o Dr. Luiz Maria, que passou pela sala, e com elle algum tempo conversou, sendo muito para notar, que o Sr. juiz de paz consentisse em semelhante acto na occasião que a attençaõ dos réos naõ devia ser distrahida. Finda a leitura pelo escrivão, retiraõ-se os réos Carneiro pai e filho para huma sala immediata, ficando o réo Sabino para responder ao interrogatorio.

Juiz. Como se chama?
Réo. F. S. A. da Rocha Vieira.
Juiz. Donde he natural?
Réo. Desta provincia.
Juiz. Quaes os meios de vida?
Reo. Sou medico.
Juiz. Onde se achava antes da revolução de 7 de Novembro.
Reo. Nesta mesma cidade.
Juiz. Conhece as pessoas que juraraõ contra o Sr., e de que tempo?
Reo. Conheço todas e ha muito tempo.
Juiz. Tem algum motivo particular a que attribua a denuncia do promotor publico.
Reo. Naõ.
Juiz. Conhece, como proprias, as letras, e alguns documentos do seu crime que lhe vão ser apresentados, e foraõ pelo Sr. mandados fazer alguns impressos com sua assignatura? (o juiz lhe apresenta hum grande maço de papeis manuscriptos e impressos, mandando que rubricasse com seu nome os que por seus julgasse).
Reo. Rubrico os que conheço por meus, assim como protesto pelos mais. Declaro mais que esta carta anonyma aqui appensa, huma escrava minha a recebeu da mão de hum homem, vindo de Itaparica, com subscrito — ao Sr. secretario do governo. — Porem protesto contra ella, pois nunca tencionei fazer uzo della. (Ignoramos o que continha esta carta).
Juiz. E o Sr. naõ tinha planos?
Reo. Eu tinha muitos, e muitos delles, mandados por pessoas que hoje passeiaõ pelas ruas desta cidade, e naõ estão como eu, com tres pares de machos aos pés. Este plano, porem, que aqui está, naõ he meu. Embora porem me façaõ o mal que quizerem, eu serei ainda sincero.
Juiz. E este papel? (mostrando-lhe hum impresso).
Reo. Srs.! Eu, como secretario do governo nada intervi nos bandos e proclamações, pois apenas era hum mero escripturario ou escrevedor, e como ministro propunha: se o presidente annuia assignava, e nunca de cruz.
Juiz. Acceitou a pasta de ministro do interior, e estrangeiros, bem como o lugar de physico mor do exercito rebelde, e os exerceu?
Reo. Nomeado para tal, pelo vice presidente, acceitei as duas pastas, e sendo tambem proposto para physico mór do exercito, por Sergio José Velloso, acceitei tambem este emprego em que especialmente me occupei, visto que as duas occupações antecedentes por sua natureza, poucos trabalhos offereciaõ. Entretanto, como physico mór, maiores serviços podia prestar á humanidade em geral.
Dr. Promotor. Diga-me, se os actos do ministerio eraõ dirigidos pelos respectivos ministros, ou pelo vice presidente?
Reo. O vice presidente obrava sempre de acordo com os ministros, tendo até a iniciativa nas medidas.
Juiz. E estes papeis em branco com a rubrica do ex presidente Barreto Pedroso?
Reo. Sr. Juiz, estes papeis me foraõ remettidos de Itaparica, sendo seu portador hum homem de jaqueta, mas eu os lancei para hum canto, sem tempo de fazer uso delles. E muitos destes papeis anonymos que ahi estão me foraõ tambem remettidos.
Juiz. Tem factos que allegar, ou provas que justifiquem, ou mostrem sua innocencia?
Reo. Como me acho incommunicavel, naõ me posso justificar, por falta de provas, e mesmo porque sem pronuncia naõ devera estar nesse purão de hum navio...
Dr. Promotor. O crime está com a pessoa.
Reo. Segundo o artigo da constituição?
Dr. Promotor. Sim senhor; e a cidade naõ foi tomada debaixo de fogo?
Reo. Mas eu naõ o fui:
Juiz. Naõ tem mais nada que allegar?
Reo. Guardo-me para o tribunal competente.

Sahio da sala o réo, e he introduzido o reo João Carneiro pai, que ouve novamente a leitura do depoimento das testemunhas, durante a qual, o réo pedio ao juiz lhe mandasse vir a segunda testemunha José Pereira França que talvez fosse co-reo, e que lhe queria fazer varias perguntas.

Promotor. O senhor naõ póde fazer perguntas, mas sómente contestar, porem, na sua defesa, o seu advogado poderá novamente requerer a presença dessa testemunha.
Reo. Advogado?... Se o tiver!
Promotor. Ha de ter por força.
Reo. Mas eu naõ tenho dinheiro (fasendo com os dedos, como he costume) (Varias risadas).

A respeito do depoimento da quarta testemunha, o Sr. Malaquias Antonio José Coelho, disse o Reo conhecel-o de vista, mas que nunca lhe fallára, até mesmo porque elle reo era de poucas conversas, e tinha cara de poucos amigos.

Quanto á quinta testemunha o Sr. tenente D. José Balthazar, o réo contestou quasi todos os topicos do depoimento, guardando-se para a seu tempo provar.

Segue se o interrogatorio da mesma maneira, perguntando-se pelo nome, residencia, etc., etc. Perguntou o juiz se tinha estado no forte de S. Pedro na noite de 6 de novembro, e se assignára as actas que se laváraõ na camara desta cidade nos dias 7 e 11 de novembro.

Reo. Sim.
Juiz. Reconhece, ou recorda-se das pessoas que estiveraõ na fortaleza naquella noite?
Reo. Naõ me recordo.
Juiz. Reconhece como proprias as suas assignaturas que estão nestes documentos (mostrando-os) e autorisando quanto elles contem, e mesmo nos impressos?
Reo. Eu naõ vejo sem oculos.
Promotor. Requeiro que o réo seja conduzido á prisão, donde voltará em outro dia, com seus oculos.
Reo. (Em voz baixa) Deixem-me ficar aqui, ainda que seja amarrado.
Promotor. Naõ o posso faser, requeira á autoridade competente.
Juiz. E este manifesto, assim como varias proclamações e bandos que aqui estão (mostrando o masso dos papeis) assignados pelo Sr.?
Reo. Ainda quando tivesse meus oculos, naõ poderia asseverar, se eraõ com effeito os proprios, com quanto bem me lembre que fiz hum manifesto e varios outros actos, com tudo naõ assevero serem estes.
Juiz. Tem factos ou provas que justifiquem a sua innocencia?
Reo. No tribunal competente terei muito que allegar, estando descançado que por nuas cousas naõ passarei, por ladrão e malvado.

He introduzido o réo Carneiro filho, sendo o seu interrogatorio na presença dos dous réos antecedentes.

Feitas as perguntas do costume, diz o réo apenas conhecer as tres primeiras testemunhas, e que se naõ lembrava desde quando, nada contestando a cerca de seus depoimentos, por se naõ fallar nelle.

Segue-se o interrogatorio, ao qual o reo responde muito desembaraçado, e com as mãos postas nos suspensorios por dentro do collete, tendo a casaca aberta.

Diz chamar se J. C. da S. Rego, com differença de filho: que nasceu na villa de S. José de Itaporoiocas, comarca da Cachoeira: morava na cidade, no momento da revolucaõ, tendo vindo ha pouco da corte, onde fora despachado para o Espirito Santo.

Juiz. Onde se achava no dia da revolução?
Reo. Na cidade de S. Salvador.
Juiz. Achou-se no forte de S. Pedro em a noite de 6 para 7 de novembro?
Reo. Naõ senhor.
Juiz. Assignou as actas de 7 e 11 de novembro?
Reo. Naõ me lembro ter assignado.
Juiz. Acceitou a pasta da justiça, durante a revoluçaõ, e conhece como proprias as suas assignaturas nestes papeis e documentos? (mostrando-os).
Reo. Naõ só acceitei, como exerci. (Rubricou varios papeis por elle assinado)
(Appareceu entre estes papeis huma portaria do ministro da justiça, mandando pôr á disposiçaõ do ministro da guerra alguns presos de estado, ao que disse o réo.)
Reo. Esta firma, se naõ he minha, está muito bem tirada, mas eu recuso-me assignal-a, por naõ ter lembrança alguma desta portaria.
Juiz. E os actos que praticou durante a rebellião, foraõ voluntarios?
Reo. Alguns, muito por minha vontade, outros, muito contra.
Juiz. Quem o obrigou a acceitar o exercer taes actos?
Reo. Eu acceitei, por assim o exigir a segurança geral e individual.
Juiz. Naõ tem mais que allegar que justifique sua innocencia?
Reo. Reservo-me para o tempo competente.

Está acabado o interrogatorio dos tres réos.

(Jorn. do Com. de 15 de Junho.)

Relaçaõ dos rebelles prisioneiros, existentes nas prisões abaixo declaradas, até o dia 21 de Março.

Prosiganga	780
Galés	400
Conceiçaõ Oliveira	240
Patacho	190
Conde da Figueira	200
Forte do Mar	280
Cadêa	61
Guarda Principal	31
Aljube	75
Hospital	117
Palma	4
S. Bento	126
Barbalho	193
Forte de S. Pedro	60
Vindo do Reconcavo	232
Somma	2,989

Relaçaõ dos mortos em acçaõ.

Nas primeiras trincheiras enterrados por ordem do quartel mestre general	200
Primeira brigada	91
Segunda dita	290
Terceira dita	70
Expedicionaria	320
Pela força do Reconcavo	120
Somma	1,091

Relaçaõ dos mortos e feridos do Exercito da Legalidade nas batalhas da restauraçaõ da Bahia, nos memoraveis dias 13, 14 e 15 de Março, extrahida das partes dos Commandantes das Brigadas.

Mortos.

Primeira brigada	11
Segunda dita	6
Terceira dita	4
Expedicionaria	19
Somma	40

Feridos.

Primeira brigada	35
Segunda dita	24
Terceira dita	13
Expedicionaria	60
Somma	132
Total dos mortos e feridos	172

(Idem)

AVIZOS DIVERSOS.

Quem tiver huma caza terrea com quintal em fora de Portas, que tenha commodos para huma familia, e a queira alugar, dando-se alguns mezes adiantados ou fiador á contento, annuncie por esta folha ou derija-se a rua da Cruz N. 41, que achará com quem tratar.

Na rua da Florentina D. 10, ensinaõ-se meninas a ler, escrever, contar e grammatica portugueza: toda a qualidade de costuras, labirintos e bordar: bordar filó, marcar de todas as qualidades, fazer flores etc. pelo modico preço de 1$000 rs. mensaes.

Quem precisar de hum rapaz portugues de idade 18 a 20 annos para caixeiro de qualquer caza de negocio, o qual tem pratica de armazem de molhados e de outros negocios, e sabe bem ler, escrever sofrivelmente, ainda sendo para fora desta Praça; annuncie para ser procurado.

Hum pardo casado, com pequena familia, se offerece para feitorisar algum sitio, empregando-se igualmente em algum trabalho, ou mesmo para algum engenho perto desta Praça, assegurando a quem houver de contratar com elle, que naõ terá de arrepender-se do tracto, que com elle fizer, pois que o seu desejo he trabalhar quanto couber em suas forças, para adquirir a sua subsistencia, e de sua familia: quem precisar de occupallo, annuncie sua residencia, para ser procurado.

Precisa-se de 150$ rs. a juros de 2 por cento ao mez, por espaço de 8 mezes, e dá-se boa firma: quem pretender, annuncie por esta folha.

Precisa-se de huma ama para o serviço interno de huma casa de pequena familia, sujeitando-se tambem a comprar na rua: quem estiver nestas circunstancias falle ao Encadernador da Praça da Independencia.

No dia sabado á noite 28 do corrente chamou-se hum negro para conduzir huma caixa do beco detraz da rua Nova para o atterro da Boavista; este negro fugio com a dita caixa contendo dentro da dita caixa: o seguinte 1 jaqueta de pano azul, 1 calça do dito, 1 calça branca, 1 dita de riscado azul, duas camizas de madapolão, 1 seroula de pano de linho, 1 jaqueta de saragoça, 1 dita de riscado, 1 crucifixo de metal pregado na dita caixa, 1 trancelim de metal, 1 colete de pano preto, 1 dito azul, 1 dito de sarja, e mais quarenta mil rs. em sedulas, e mais mil e oitocentos e sessenta rs. em prata e cobre, e tres ovos de galinha, 1 livro e pena de lapes de assento de padaria; 1 escova. Roga-se a qualquer pessoa a quem for oferido ou souber aonde existe as ditas fazendas de mandar avisar no atterro da Boavista padaria D. 30 que se pagará as alviçaras — huma vassoura, huma esteira, e mais hum coro, e 1 oropema, hum moring, 2 garrafas dentro em hum saquinho de lona em sima da dita caixa.

(Este annuncio foi publicado á 5 de Maio p. p. com alguns erros, e por isso publica se agora de novo, e fielmente como está escrito.)

Arrendar-se annualmente huma morada de casa terrea, sita no principio, da estrada dos Aflitos, defronte do sitio da Senhora D. Lauriana, no Manguinho, a qual tem 4 quartos, boas sallas, quintal com algumas arvores e estribaria: os pertendentes entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida, que está munido de poderes para faser tal arrendamento.

Precisa-se allugar uma casa terrea que naõ exceda de 6$, e que seja no Bairro de Santo Antonio: n'esta Typographia.

Qualquer Snr. ou Senhora que precisar de uma ama para servir de portas a dentro: annuncie.

ITULADO

☞ Quem tiver e quiser traspassar sem sua responsabelidade, alguma letra aceita por Luiz Antonio Gonsalves, e que falte mais de um anno para vencer-se, querendo descontar a dois por cento ao mez, dirija se a rua do Livramento na loja de fazendas de Luiz de França da Cruz Ferreira.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma carteira de duas faces, dirija-se a rua da Cadeia do Recife no segundo andar D. 45.

☞ Precisa se de uma ama com bom leite: no atterro da Boa-vista D. 9.

— Precisa-se de uma mulher de meia idadade, que s ja forra, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de S. Rita passando a Igreja segunda casa, hindo p la a ribeira.

☞ O Sr. M. J. P., haja de mandar pagar 1$332, que está a dever do aluguel da casa da rua do Goixo, em que morou, na certeza de que não o fazendo alem de ver o seu nome por extenço nesta folha, será judicialmente obrigado, o que deve evitar, mesmo por honra ao seu fiador o Sr. P.e B.

☞ Precisa-se de arrendar um engenho moente e corrente, que não seja muito longe desta praça, e que tenha boas mattas, e as suas terras seja de boa producção, e prefere-se o que moer com agoa: quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 30 de Junho querer fallar a José Maria da Assumpção, natural de Lisboa, dirija-se a rua da cacimba na venda de Joaquim José Gomes; assim como, a pessoa que quer comprar uma armação de venda.

☞ Aluga-se uma preta que seja fiel, e saiba comprar os arranjos de uma casa, cozinhe, e lave alguma coisa de sabão: na rua velha n. 38.

☞ Francisco de Barros Correia Escrivão do Juizo de Paz da Boa vista, faz sciente a quem convier, que mudou a casa de sua residencia para a rua da S. Cruz junto a casa do Juiz de Paz Antonio Carneiro Machado Rios.

☞ Toma-se 50$000 a premio de 2 por cento ao mez, e por espaço de 4 mezes, dando para isso um fiador; quem quiser dar annuncie.

☞ Negoceia-se uma letra de 30$000 que se ha de vencer no fim do corrente; quem este negocio quizer fazer annuncie.

— Precisa-se de um homem estrangeiro, que entenda de plantações, para feitor de um sitio: na pracinha do Livramento D. 19.

☞ O Sr. Pardo casado e com pequena familia, que no Diario de 30 de Junho se offerece para feitor, dirija-se a rua dos Pires, que sahe para a solidade casa D. 8.

☞ Quem annunciou querer comprar um bom cavallo, dirija se ao armasem de sal da Boa-vista.

— A pessoa que no Diario de 2 do corrente, annunciou a troca de morada de uma casa terrea e nova, por outra de um ou dois andares, dirija-se as 5 pontas loja D. 10.

☞ Precisa-se de alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar nas ruas Direita, agoas verdes, horta, ainda dando-se os mezes que quizerem adiantados; quem tiver annuncie.

☞ Quem quizer allugar huma preta fiel, que saiba comprar na rua, cozinhar o diario de huma pequena familia, e lavar, dirija se a casa do Dr. Francez, rua da Cadeia D. 2 ao pé da cadeia.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada da Cruz de Almas, com bastante arvores de fruta de todas as qualidades, muito terreno para plantações, duas grandes baixas para capim, com casa de vivenda toda envidrassada, com 3 salas grandes; 11 quartos, cozinha fora, copial no oitão, coixeira, estribaria para 4 cavallos, pertences de fazer farinha, e o sitio he cercado de limão: a tratar na rua Direita no segundo andar do sobrado D. 2.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para lavar, engommar, e cozinhar, dirija-se a rua das Cruzes, passando o beco do Hospital nas lojas do segundo sobrado.

☞ Quem precisar de um caixeiro para fora da praça ou mesmo para o sertão, dirija se ao aterro da Boa vista na segunda tenda de bahus.

AVISOS MARITIMOS.

☞ PARA O RIO DE JANEIRO sahirá brevemente por ter a maior parte da carga prompta o Brigue Escuna Amisade de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, ainda recebe alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos; quem interessar entenda se com França & Companhia, na rua da Cadeia n. 59.

LEILAÕ.

☞ Que faz Joaquim Viégas de diversas fazendas no dia quarta feira, 4 do corrente na rua das Cruzes D. 1.

COMPRAS.

☞ As Ordenações do Reino, e Pereira e Souza, que estejão em bom uzo: neste Typografia se dirá quem compra.

— Os seguintes livros: Combate Espiritual, ou S. Francisco de Salles: na praia do Collegio armasem de Francisco Joaquim da Costa.

☞ Um carpina de engenho, sem ser necessario que seja perfeito official, com tanto que seja de boa figura, e de regulares costumes, assim como, uma preta rapariga, que seja sofrivel costureira; e um official de sapateiro que trabalha bem: na rua do Vigario D. 12.

☞ Um Atlas de Geografia; quem tiver annuncie.

☞ Dois ponteiros de ouro: nas 5 pontas venda do Amorim, D. 17.

☞ Um Retual Romano de Paul 5.º; quem o tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Uma preta de nação, propria para todo o serviço de uma casa, muito boa quitandeira, e carinhosa para crianças: na rua de S. Theresa D. 22.

☞ Uma escrava moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa com limpeza, lava roupa, engomma, e cose sofrivelmente: na rua estreita do Rozario, no terceiro andar do sobrado D. 29.

☞ Uma preta velha, propria para olaria, por preço muito commodo: no atterro da Boa-vista, na segunda tenta de bahus.

☞ Um negro de meia idade, para serviço de campo do que tem bastante pratica: na pracinha do Livramento Docima 19.

— Um flandes, funil, e medidas para vender azeite de carrapato: na rua de S. Thereza D. 22.

☞ Páus pra tipoyas, tornos de marfim para as mesmas, 200 varas de lages de Lisboa: na prença de algodão de Antonio Luiz Ribeiro de Brito.

☞ 800 pontas de boy, um brabissimo cadello, uma gaiola grande de arame propria para criar chexéo: na rua dos Pires casa D. 8.

☞ Farinha do Rio de Janeiro, em sacas, dita de Magé muito fina, para meza, sacas de milho muito superior: a fallar com Manoel Gonsalves Pereira Lima, ou a bordo do Brigue Pernambucano fundiado ao pé da ponte, na praia do Collegio.

— Um escravo de bom serviço, e sem vicio algum: na rua dos Barbeiros numero 4.

☞ Um carrinho de duas rodas, novo, e apraso: na quinha da pracinha do Livramento, na loja do Burgos.

☞ Uma boa venda, de vantagens, tanto de negocio, como em aloguel: na rua das Cruzes venda D. 4 defronte da Typografia, que dirá quem faz este negocio.

☞ Dois pretos, que sabem de todo o serviso de campo: na rua da Cruz numero 3.

☞ Um negro de nação, de idade de 30 annos, sabe tratar de um sitio, e bom para engenho; uma negra crioula, de idade de 19 annos, lava roupa, faz renda, cose, engomma sofrivelmente, e cozinha o diario de uma casa: na rua velha em casa do Capitão Manoel Joaquim de Oliveira, se dirá quem vende.

☞ Uma vacca de leite com sua competente cria: na rua do Aragão D. 37.

☞ Uma escrava de nação, que sabe lavar, cozinhar, engommar, e de muito bonita figura: na rua da Cimboa do Carmo D. 8.

☞ Duas cabrinhas de muito boa casta: na rua de Hortas sobrado de um andar D. 47.

— Para fora da provincia, uma preta crioula, de 20 annos de idade pouco mais, ou menos: no beco do Peixe frito no segundo andar do sobrado D. 5.

☞ Dois folles, duas safras, dois tornos grandes, um malho, martello, tanaz, e um engenho para broquiar, duas tarraxas Inglezas com os competentes machos, por preço commodo: na rua da praia por detraz de S. Rita nova, casa de João Antonio Baptista, serralheiro.

☞ Uma escrava de nação, moça, cozinha muito bem o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, vendedeira de fazendas e miudesas, muito sadia e deligente: nesta Typografia se dirá quem vende.

☞ Sacas com farinha de mandioca, mui superior, e de boa medida, vindas ultimamente do Rio de Janeiro; assim como barris de vinho do porto de superior qualidade, e barris de azeite doce do porto, tudo por preço commodo: na rua da cadeia do Recife, defronte do beco largo n. 15.

— Fogões com tampas, portas, e todos os demais pertences, de 3, 4, e 5 furos, e de gosto moderno; oleo de linhaça em barris e botijas; e alvaiade superior: na rua do Vigario D. 12.

☞ Uma escrava que representa 20 annos de idade, bonita figura, cozinha, engomma, ensaboa, e he bastante carinhosa para crianças: na rua de S. José lado do poente casa D. 8.

☞ Bixas pretas mui grandes, xarope de ponta de espargo: na praça da Boa-vista botica D. 16.

☞ Uma canoa de barra fora, de um páu só, que pega em 5 caixas fora miudesas, nova, e pronta de um tudo para seguir viagem, a dinheiro ou apraso com boas firmas: no atterro dos affogados armasem do Nascimento.

☞ Sacas com farinha chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por 7$500 no armasem grande do fallecido Bento José da Costa, rua da senzalla n. 23.

☞ Sacas de farinha de mandioca mui superior, vindas ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: na rua da cacimba n. 109, ou na rua do Vigario n 18; assim como taboas de forro de pinho do porto proprias para fundos de barricas e bams.

☞ Um fêis, uma barretina, e uma banda de lã para inferior de G. N.: nesta Typografia.

☞ Uma boa casa terrea, com formidavel quintal bem plantado, maior parte murado, cacimba com agoa de beber, na estrada que vai para o manguinho, e duas casas terreas, uma no bairro da Boa vista, e outra no de S. Antonio: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio D. 9.

☞ Uma negra moça, e de bonita figura, cozinha, cose, e engomma: na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Um quartáu melado, esquipador e passeiro: na rua do Aragão venda grande de 3 portas que bota um sotão para o beco de Joaquim José de Veras.

☞ Uma preta de nação, de 20 annos de idade, bonita figura, cozinha, engomma, lava roupa de varrella e sabão; um preto de 18 annos, bom official de sapateiro, e cozinha, para fora da provincia: na rua de agoa verdes no primeiro andar do sobrado D. 26, defronte do consistorio de S. Pedro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Em fins de Fevereiro e principio de Março, desapareceu ou fugirão do engenho carauna 2 escravos, um de 35 annos de idade pouco mais ou menos, por nome José rebollo, cor fulla, baixo e de meio corpo, com uma sicatriz antiga no beiço de cima, pernas finas e não muito direitas, he carreiro, e trabalhador de enchada; o outro he moleque de 14 a 16 annos de idade, por nome Samuel angola, de pouca altura e corpo, cor mui preta, olhos alguma coisa apertados, pés pequenos, e bem ladino, ambos são escravos do Tenente Coronel Domingos da Souza Lião; quem os apprehender poderá leva-los ao mesmo engenho carauna, ou nesta praça a casa de Antonio Ribeiro de Brito, que será generosamente recompensado de seu trabalho.

☞ Fugio no dia 28 do p. p., um negro de nome Marcelino do gentio de angola, baixo pouca barba, reforçado do corpo, levou vestido uma camisa de estoupa, jaqueta de ganga azul ja usada calsa de brim pardo, e um boné encarnado forrado de preto; qualquer capitão de campo; ou outra qualquer pessoa que o pegar leve ao beco da lingoeita venda numero 4.

☞ Fugio na tarde do dia 17 do p. p. mez, o mulato Francisco, idade de 22 annos, com os signaes seguintes: baixo, reforçado do corpo, cara redonda, com uma marca de um talho no queixo esquerdo ou direito, andar meio cambado, com os dêdos com feridas de bixos, levou somente vestido calsa e camisa de estoupa, tem principios de marcineiro e cozinheiro, foi escravo do Francez marcineiro, que morava nas lojas do sobrado do Snr. Thomaz Luis Caldas; quem o pegar conduza a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8, que será racompensado.

☞ No dia 16 do p. p., fugio um preto de nome Antonio, nação congo, de idade pouco mais ou menos de 25 annos, com os signaes seguintes: baixo, corpo secco, pernas finas, pés pequenos, rosto curto, marcas de alporcas no pescoço, tem falta de cabellos na coroa da cabeça, olhos vivos, o qual preto costuma andar com uma preta forra de nome Paula, e tambem se intitula forro quando ande vendendo fazendas, sendo muito conhecido por muitas pessoas, por ter o apelido de barateiro, ou calombo; roga-se por obzequio, a qualquer Authoridade deste Municipio, ou fora delle, que no caso de terem noticia do mencionado preto, o fassão apprehender e manda-lo levar a rua do cabugá D. 7, que se saptisfará toda a despesa.

☞ Dezapareceo no dia 17 do p. p. um preto de nome Lourenço, nação da costa, alto bastante, e corpolento, bonita figura, cabellos bem pegados, com 4 talhos na testa, e em todo o mais corpo entre alguns maiores, sobrancêlhas altas e feixadas, olhos vermelhos, naris aporpoção, maçães altas, beiços grossos, dentes limados, bem barbado, com suiças a moda, espadaudo, e pés e pernas bem feitas, o qual escravo julga-se ter hido procurar quem o comprasse, e por isso roga-se as Authoridades Policiaes o mandem prender a remeterem ao seu legitimo Senhor José Apolinario da Cunha morador na rua da Gloria D. 17 assim como pede aos Commandantes das Embarcações não recebão a bordo, e se responsabilize por toda a dispeza; protestando contra qualquer pessoa que der asilo ao mencionado escravo.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30 de Junho.

RIO DE S. FRANCISCO; 31 dias, Sumaca Nac. Conceição Felicidade do Brasil de 91 Tonel., M. Manoel Domingues Gomes, carga farinha: ao Mestre.

DIA 1.º

RIO DE JANEIRO; 17 dias, Brigue Nac. Bom Jezus de 213 Tonel., M. João Rodrigues Amaro, carga farinha, milho, e tabaco: ao Mestre; passageiro o brasileiro Ricardo da Silva Neves.

ANTUERPIA; 68 dias, Escuna Ingleza Halcyone de 111 Tonel., M. Welliams Lachum, carga farinha de trigo: a N. O. Bieber.

BAHIA; 4 dias, Paquete Inglez Seagull, Commandante o Tenente R. Pearson.

BALTIMORE; 35 dias, Hiate Americano Julia e Anna de 115 Tonel., M. Jonh Clari, carga farinha e mais generos: ao Mestre.

OBSERVAÇÕES

Fundiou no lameirão no dia 30 de Junho, um Brigue Brasileiro, e um Patacho Inglez de Guerra.

PERN.º NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.